



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº. 331

Proc. nº. 010803-2020

Rubrica: [assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste município referente ao processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 002/2020, oriunda do Pregão Presencial sob o n.º 001/2020, do município de Miranda do Norte – MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição “carona” que consiste na contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente, objeto do Pregão Presencial n.º 001/2020 do Município de Miranda do Norte – MA, tendo como detentora da ARP, as empresas: **G. F. DE L. FILHO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.242.387/0001-04, no valor de **R\$ 1.455.534,87 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)** e **C. W. S. BRITO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.620.801/0001-13, no valor de **R\$ 1.939.280,98 (Um milhão, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais e noventa e oito centavos)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal – MA, em 03 de abril de 2020.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração